

REQUERIMENTO Nº DE 2017 - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado:

1. Regina Próspero - Presidente do Instituto Vidas Raras.

JUSTIFICAÇÃO

O Senador Ronaldo Caiado apresentou o Requerimento nº 35, de 2017, de audiência pública, com o intuito de debater o "direito ao tratamento de pacientes com doenças raras", sendo aprovado na reunião do dia 28 de junho do corrente.

Requeiro aditamento ao requerimento convidando a Senhora Regina Próspero, Presidente do Instituto Vidas Raras, organização não governamental sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que visa promover os direitos constitucionais das pessoas portadora dessa síndrome e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Maria do Carmo Alves
(DEM - SE)



SF/17659.99744-26